



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL 207/PROPEPG/UFFS/2025

### RESULTADO PROVISÓRIO DAS ENTREVISTAS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, em conformidade com o Edital Nº 149/PROPEPG/UFFS/2025, torna público o resultado provisório das entrevistas e análise do currículo para o Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros do *Campus Passo Fundo*.

#### 1 DO RESULTADO POR PROGRAMA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

##### 1.1 De Acesso Direto.

###### 1.1.1 Cirurgia Geral:

Número	Inscrição	Nota Currículo	Nota Arguição do Candidato	Nota Final
1	3300	0,00	3,80	3,80
2	3310	4,60	4,60	9,20
3	3312	4,00	2,80	6,80
4	3317	4,50	4,50	9,00
5	3327	1,40	4,00	5,40
6	3333	3,20	3,20	6,40
7	3350	1,50	0,00	1,50
8	3351	4,20	3,80	8,00
9	3352	3,90	3,80	7,70
10	3353	4,20	0,00	4,20
11	3354	4,60	4,70	9,30
12	3355	4,60	4,50	9,10
13	3356	4,00	4,20	8,20
14	3357	4,40	4,00	8,40
15	3361	1,80	3,50	5,30
16	3362	4,70	3,00	7,70
17	3365	4,60	5,00	9,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

18	3368	2,20	3,00	5,20
19	3371	4,60	3,00	7,60
20	3372	3,40	3,80	7,20
21	3373	4,40	3,50	7,90
22	3374	4,50	3,50	8,00
23	3377	4,80	0,00	4,80
24	3378	3,70	3,00	6,70
25	3380	3,50	3,10	6,60
26	3381	4,80	2,00	6,80
27	3384	2,40	0,00	2,40

**1.1.2 Clínica Médica:**

Número	Inscrição	Nota Currículo	Nota Arguição do Candidato	Nota Final
1	3283	3,90	4,00	7,90
2	3301	3,50	2,50	6,00
3	3320	3,50	0,00	3,50
4	3321	3,50	0,00	3,50
5	3325	4,00	4,50	8,50
6	3326	4,00	4,00	8,00
7	3334	4,00	4,50	8,50
8	3360	4,00	5,00	9,00
9	3366	2,50	2,50	5,00
10	3370	3,80	4,00	7,80
11	3376	3,00	4,00	7,00
12	3379	3,50	4,50	8,00
13	3385	3,30	4,00	7,30
14	3387	3,50	4,00	7,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**1.1.3 Psiquiatria:**

<b>Número</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Arguição do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	3337	2,50	3,00	5,50
2	3367	4,00	4,00	8,00
3	3382	5,00	5,00	10,00
4	3383	3,00	3,00	6,00
5	3386	3,00	3,50	6,50
6	3388	2,50	2,50	5,00

**1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**

<b>Número</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Arguição do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	3340	4,00	5,00	9,00
2	3358	4,00	5,00	9,00
3	3363	4,00	4,00	8,00
4	3354	4,00	4,50	8,50
5	3369	4,50	5,00	9,50
6	3375	4,00	5,00	9,00

**1.2 De Acesso Especializado.**

**1.2.1 Alergia e Imunologia Pediátrica:**

<b>Número</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Arguição do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	3230	4,00	5,00	9,00
2	3291	3,00	4,00	7,00

**1.2.2 Cardiologia:**

<b>Número</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Arguição do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	3308	5,00	5,00	10,00
2	3359	5,00	5,00	10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## 2 DOS RECURSOS

- 2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado provisório em até 1 (um) dia útil após a publicação do edital.
- 2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail <[subcppgec.pf@uffs.edu.br](mailto:subcppgec.pf@uffs.edu.br)> contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.
- 2.4** Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.
- 2.5** Casos omissos serão analisados pela Coordenação do PCPME.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação